



COMUNICADO INTERNO

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela demanda: Reginaldo Ianqui

Para: Hélio Gouveia Júnior
Contador

Esperança Nova/PR, 16 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente do de Pregão Eletrônico tem como O objeto da presente licitação será registro de preços para aquisição de Medicamentos, Compreendido em Genéricos, Similares e de Referência (éticos) que tenham Registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica (REMUME) do Município de Esperança Nova Estado do Paraná, Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Informamos ainda que o valor da licitação fora estimada em um total de **R\$ 405.858,95 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, A formação do Preço de Referência se deu através dos valores extraídos das tabelas CIMED, BANCO DE PREÇOS (BPS) e como também ORÇAMENTOS COM FORNECEDORES.



Reginaldo Ianqui
Secretário Municipal de Saúde.

De: Helio Gouveia Junior
Contador

Para: Reginaldo Ianqui
Secretario Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Informo que a(s) despesa(s) a ser utilizada(s) para aquisição do objeto da presente Licitação, será:			
Despesa	Dotação Saúde	Fonte Recurso	Desdobramento
498	07.002.10.301.1020.2.130.3.3.90.30.00.00.	000	
507	07.002.10.301.1020.2.178.3.3.90.30.00.00.	303	

Atenciosamente,

Valor >> 405.858,95


HÉLIO GOUVEIA JUNIOR - Contador

Esperança Nova 16 de Maio de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.**

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saude@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

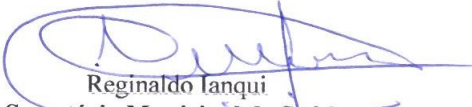
COMUNICADO INTERNO**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde**Responsável pela demanda:** Reginaldo Ianqui**Para:** Edson Jaques Santos
À Divisão de Tesouraria e Finanças

Esperança Nova/PR, 16 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria informação **sobre os recursos financeiros e condição de pagamento** para o presente processo de Pregão Eletrônico que tem como objeto da presente licitação será registro de preços para aquisição de Medicamentos, Compreendido em Genéricos, Similares e de Referência (éticos) que tenham Registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica (REMUME) do Município de Esperança Nova Estado do Paraná, Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Informamos ainda que o valor da licitação fora estimada em um total de **R\$ 405.858,95 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, A formação do Preço de Referência se deu através dos valores extraídos das tabelas CIMED, BANCO DE PREÇOS (BPS) e como também ORÇAMENTOS COM FORNECEDORES.



Reginaldo Ianqui
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

COMUNICADO INTERNO

De: Edson Jaques Santos
Divisão de Tesouraria e Finanças

Para: **A responsável pela demanda** – Reginaldo Ianqui

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Esperança Nova/PR, 16 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria informação sobre os recursos financeiros e condição de pagamento para o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para aquisição de Medicamentos, Compreendido em Genéricos, Similares e de Referência (éticos) que tenham Registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica (REMUME) do Município de Esperança Nova Estado do Paraná, Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no valor máximo de R\$ 405.858,95 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), A formação do Preço de Referência se deu através dos valores extraídos das tabelas CIMED, BANCO DE PREÇOS (BPS) e como também orçamentos com fornecedores.

É o Parecer,

Quanto à condição de pagamento, tendo em vista o valor supracitado pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data da liquidação do empenho e entrega dos matérias ou aguardando a entrada de recursos obedecendo a ordem cronológica de pagamentos, mediante apresentação da nota fiscal na Divisão de Contabilidade devidamente atestada pelo responsável do recebimento do objeto, a empresa deverá manter a regularidade fiscal durante a vigência do contrato nos termos do inciso XVI art. 92 da Lei 14.133/2021 e apresentar a certidão negativa unificada da RFB do FGTS e CNDT no ato do pagamento.

Atenciosamente,

Edson Jaques Santos
Divisão de Tesouraria e Contabilidade